



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
Credenciada Pelo Decreto Estadual N.º 7.344, de 27.05.1998

PORTARIA Nº1309, de 10 de agosto de 2009.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97, e pelo art. 36 do Decreto Estadual nº 1.931/88,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR o Edital nº 078/2009, de 07 de agosto de 2009**, publicado no D.O.E. de 10 de agosto de 2009, que abre as inscrições para Seleção Pública para o Magistério Superior - Professor Substituto - UESB, na forma abaixo:

- **INCLUIR, no anexo único do referido Edital**, as matérias/disciplinas abaixo:

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS – DCN

Horário: 9h às 11h e das 14h às 17h Fone: (0xx77) 3424-8655 dcn@uesb.br

Matéria/disciplina	Nº. de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência
Biologia Geral (com concentração em Histoembriologia Animal, Fisiologia Humana, Biofísica, Anatomia Humana e Histologia)	01	40 horas	24 meses	Graduação em Ciências Biológicas e Pós-Graduação Lato Sensu na área

CAMPUS DE JEQUIÉ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE – DS

Horário: 9h às 11h e das 14h às 17h Fone: (0xx73) 3528-9610 dsuesb@yahoo.com.br

Matéria/disciplina	Nº. de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência
Módulo de Medicina Social e Clínica I	02	20 horas	24 meses	Graduação em Medicina com pós-graduação Lato sensu em Medicina do Trabalho, ou em Saúde Pública e/ou Experiência em Saúde da Família e Saúde do Trabalhador.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCB

Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h Fone: (0xx73) 3528-9645 dcbiq@uesb.br

Matéria/disciplina	Nº. de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência
Morfo-Funcional I e II	01	40 horas	24 meses	Graduação em área de saúde e Pós-graduação Lato sensu em Ensino Superior e/ou área de Saúde
Morfo-Funcional II e III	01	40 horas	24 meses	Graduação em área de saúde e Pós-graduação Lato sensu em Ensino Superior e/ou área de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 078/2009.

ABEL REBOUÇAS SÃO JOSÉ
REITOR